



DOCUMENTO DECISÓRIO

CÓDIGO
DT nº 164/2026

EPÍGRAFE
DETERMINAÇÃO

DIRETORIA
PRESIDÊNCIA

Aplicação de penalidade.

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00000288/2026-91 e com fundamento nos artigos 155, 156, I e 208, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, **RESOLVEM:**

I – ADVERTIR a empresa IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA, CNPJ: 51.482.776/0001-26, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 193 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAESB, bem como no item 17, subitens 17.2, 17.2.1 e 17.2.2 do Edital, em razão da inexecução da Nota de Empenho n.º 1580/2025, referente ao Pregão Eletrônico n.º 095/2024, cujo objeto é aquisição de válvulas em ferro fundido.

II – MULTAR a empresa IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA, CNPJ: 51.482.776/0001-26, no percentual de 15% (quinze por cento), sobre a parte inadimplente, que corresponde ao valor de R\$ 1.870,50 (um mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos), decorrente da inexecução da Nota de Empenho n.º 1580/2025, referente ao Pregão Eletrônico n.º 095/2024, cujo objeto é aquisição de válvulas em ferro fundido.

III - DAR CONHECIMENTO deste ato às áreas de interesse da Companhia; e

IV - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Luís Antônio Almeida Reis
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE
André Kluppel Carrara
Diretor de Suporte ao Negócio

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador
Id. do Item Arquivístico:	2a5b74
Doc. Id.:	2775924
Quantidade de Páginas:	1
Documento:	Determinação
Assunto:	Multa por Inexecução das Notas de Empenho de n.º 1580, 2879 e 2881/2025, ao fornecedor IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA
Classificação:	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessado:	SLGA - GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE KLUPPEL CARRARA, DIRETOR (DS)**, Mat.: 394432, em 09/04/2026 as 17:07, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PRESIDENTE (PR)**, Mat.: 394327, em 10/04/2026 as 17:41, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.